



---

## I - IDENTIFICAÇÃO

**1 – Título:** Plano de Concurso Público, julgamento de títulos e provas, para provimento de cargo de docente da carreira do Magistério Superior, para o Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança, da Universidade Federal do Pará.

**2 – Classe:** Adjunto I.

**3 – Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva, 40 horas semanais.

**4 – Lotação:** Faculdade de Ciências Biológicas, Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança.

**5 – Tema do Concurso:** Diversidade Animal com ênfase em Morfofisiologia Comparada.

**6 – Número de Vagas:** duas (2) vagas.

**7 – Justificativa:** Atualmente, o Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) do *Campus* de Bragança, conta com os Cursos de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas, Engenharia de Pesca e Licenciatura em Matemática, sendo que este último iniciará a primeira turma no segundo período letivo de 2009. Além disso, conta também com o Programa de Pós Graduação em Biologia Ambiental (Mestrado e Doutorado). Nos últimos quatro anos esses cursos foram beneficiados com a contratação e novos doutores que passaram a atender tanto os cursos de Graduação como de Pós-graduação e ao mesmo tempo desenvolver atividades de pesquisa e extensão voltadas para a realidade regional. Com o advento do REUNI foi possível a implantação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais que potencialmente poderia iniciar no próximo período letivo. Curso este que apresenta um perfil mais voltado à formação de profissionais com atuação no magistério, que representa uma das grandes carências do nosso Estado. Por outro lado, o docente a ser contratado deverá desenvolver atividades extensão e de pesquisa na área das Ciências Naturais, tanto na graduação como na pós-graduação, maximizando desta forma a utilização do docente em atividade em um Campus de interior, distante da capital.



---

## II - INSCRIÇÕES

**1 – Perfil do Candidato:** Poderão inscrever-se: Graduados em Ciências Biológicas ou áreas afins com Doutorado ou Livre docência em Ciências Biológicas ou áreas afins.

**2 - Local de inscrição:** Secretaria da Faculdade de Ciências Biológicas do *Campus* de Bragança da Universidade Federal do Pará - Alameda Leandro Ribeiro s/nº – Bairro Aldeia – 68.600-000 Bragança, Pará.

**3 – Horário:** Das 8:00 às 18:00 horas.

### **4 – Documentos (Art. 19 da Resolução n. 3.738):**

- 4.1 – Currículo na Plataforma Lattes, impresso em 3 (três) vias, acompanhado da documentação comprobatória.
- 4.2 – Memorial, em 3 (três) vias, elaborado conforme o estabelecido na referida Resolução.
- 4.3 – Certificação ou comprovação do título de Doutor ou Livre-Docente.
- 4.4 – Requerimento de inscrição preenchido e assinado.
- 4.5 – Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição estabelecido em Edital.

### **5 – Etapas:** A inscrição constará de duas etapas, a saber:

- 5.1 - Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos no correio via SEDEX, até a data limite estabelecida no edital do concurso.
- 5.2 - Homologação da inscrição a ser realizada pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros após análise dos documentos apresentados. A divulgação das inscrições homologadas será feita pelo CEPS (Centro de Processo Seletivo) da UFPA. (**Art. 21 e o parágrafo único da Resolução n. 3738**).

## III - COMISSÃO EXAMINADORA

### **1 – Composição (Art. 13 da Resolução n. 3.738):**

A comissão julgadora será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes escolhidos por meio das seguintes listas indicadas pela Congregação do Instituto de Estudos Costeiros - IECOS:



A Congregação do IECOS de uma lista de seis nomes indicou os dois membros para comporem a Comissão Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Horacio Schneider do IECOS, *Campus* de Bragança - UFPA. (Email: [horacio@ufpa.br](mailto:horacio@ufpa.br)).
- 2) Prof. Dr. Cristiana Ramalho Maciel do IECOS, *Campus* de Bragança – UFPA. (Email: [macielufpa@gmail.com](mailto:macielufpa@gmail.com)).

Para complementação dos três membros da Comissão Examinadora, a Congregação do IECOS encaminha lista de quatro nomes para que o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão escolha um. Os três nomes não selecionados como titulares pelo CONSEPE constarão na lista de suplência, na ordem definida pelo Conselho:

- 1) Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa, Instituto de Ciências Biológicas, UFPA, Belém (Email: [etcosta@ufpa.br](mailto:etcosta@ufpa.br))
- 2) Prof. Dr. Colin Robert Beasley, do IECOS, *Campus* de Bragança da UFPA. (Email: [beasley@ufpa.br](mailto:beasley@ufpa.br)).
- 3) Rodrigo Fujimoto, do IECOS, *Campus* de Bragança da UFPA. (Email: [rfujim@ufpa.br](mailto:rfujim@ufpa.br)).
- 4) Prof. Dr. Keid Nolan Silva Sousa, do IECOS, *Campus* de Bragança da UFPA. (Email: [nolanks@yahoo.com.br](mailto:nolanks@yahoo.com.br)).

**PS: Os três nomes não selecionados como titulares pelo CONSEPE constarão na lista de suplência, na ordem definida pelo Conselho.**

#### **IV - JULGAMENTO DOS TÍTULOS, PROVAS E APROVAÇÃO**

##### **1 – Provas e Títulos:**

Para a Classe de Professor Adjunto do Ensino Superior constará das seguintes etapas (**Art. 24 da Resolução n.3738**):

##### **(a) Obrigatórias:**

- 1) Julgamento de Títulos, de caráter classificatório;
- 2) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.
- 4) Memorial, de caráter classificatório.



## 2 - Julgamento de Títulos

O diploma do curso de pós-graduação deve ser reconhecido pelo Conselho Federal de Educação, ou quando expedido por Instituições Estrangeiras, deve ter sido submetido a processo de revalidação no Brasil, conforme prevê legislação específica.

Será realizado por meio do exame do Currículo Lattes e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades (**Art. 26 da Resolução n. 3.738**):

- Grupo I - Formação acadêmica (peso 2);
- Grupo II – Produção científica, técnica e cultural (peso 4);
- Grupo III - Atividades didáticas (peso 3);
- Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais (peso 1).

## 3 – Prova Escrita:

3.1 - A prova escrita versará sobre os seguintes itens a serem sorteados (**Art. 27 da Resolução 3.738**):

1. Filo Chordata – características gerais, evolução do sistema nervoso e filogenia;
2. Filo Chordata – morfofisiologia comparada do sistema endócrino;
3. Super Classe Osteichthyes – características gerais, funcionais, adaptações e reprodução;
4. Super Classe Osteichthyes – diversidade, distribuição, habitats, ecologia, sistemática e evolução;
5. Super Classe Condriichthyes – características gerais, funcionais, adaptações e reprodução;
6. Super Classe Condriichthyes – diversidade, distribuição, habitats, ecologia, sistemática e evolução;
7. Classe Amphibia - características gerais, diversidade, distribuição, ecologia, hábitos, sistemática e evolução;
8. Classe Reptilia - características gerais, diversidade, distribuição, ecologia, hábitos, sistemática e evolução;



9. Classe Aves – características gerais, características funcionais, aspectos funcionais relacionados ao controle e integração;
10. Classe Aves - diversidade de formas, distribuição, ecologia, habitats, adaptações e sistemática;
11. Classe Mammalia - características gerais, aspectos funcionais relacionados ao controle e integração;
12. Classe Mammalia - diversidade, evolução, distribuição, habitats e ecologia.

### 3.2 – Referências Bibliográficas:

HICKMAN JR, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. (2004) **Princípios integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 846 p.

HILDEBRAND, M. (1995) **Análise da Estrutura dos Vertebrados**. Atheneu Editora São Paulo. 700p.

POUGH, F. H.; HEISER, J. B.; McFARLAND, W. N. (1999) **A vida dos Vertebrados**. 2ª ed. Atheneu. 789 p.

RANDALL et al. **Fisiologia Animal**. GUANABARA KOOGAN

SCHMIDT-NIELSEN. (1996) **Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente**. 5ª edição. Ed. Santos, São Paulo SP.

3.3 – A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, após a realização da mesma. A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, sob pena de eliminação automática.

### 4 – Prova Didática

A prova didática para a Classe de Adjunto consistirá na apresentação oral pelos



candidatos de um item, sorteado com 24 horas de antecedência, da lista contida no Plano de Concurso (**Art. 29 da Resolução n. 3.738**).

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 horas de antecedência de cada dia de prova.

Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 e máxima de 60 minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários. A Instituição é responsável pelo fornecimento de recursos didáticos, desde que disponha dos mesmos.

## 5 – Prova Memorial

5.1 – Para a Classe Adjunto, o Memorial deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

- a) Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica;
- b) Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento do exame;
- c) Plano de atuação profissional na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e conseqüências.

5.2 – Defesa do Memorial: será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos nesse Concurso. A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de argüição. Terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. O tempo para argüição será de 20 (vinte) minutos para cada examinador (**Art. 33 da Resolução n. 3.738**).

Havendo acordo mútuo, a argüição poderá ser feita sob forma de diálogo, observado então o limite de uma hora para cada examinador. A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas etapas.

5.3 – Avaliação da prova de Memorial será feita observando os seguintes critérios (**Art. 34 da Resolução n. 3.738**):



- a) Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;
- b) Consistência teórica, formativa e prática;
- c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;
- d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;
- e) Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;
- f) Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária;
- g) Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

## 6 - Aprovação

O candidato que apresentar título compatível ao perfil a que se refere o concurso obterá, pelo menos, a pontuação mínima exigida nessa prova.

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica (Art. 35 da Resolução n. 3.738):

Notas	Conceitos	Símbolo
10,0 a 9,0	EXCELENTE	EXC
8,9 a 7,0	BOM	BOM
6,9 a 5,0	REGULAR	REG
4,9 a 0	INSUFICIENTE	INS

A pontuação do candidato, em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente. Será considerado aprovado no Concurso, o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, independentemente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

A nota final (*NF*) de cada candidato será obtida para média aritmética simples das quatro avaliações (Título – *T*; Escrita – *E*; Didática – *D*; Memorial – *M*) conforme o caso.



$$NF = \frac{T + E + D + M}{4}$$

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado via Internet e nos quadros de avisos do IECOS. A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas de títulos, em ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará o que rege o Art. 36 da Resolução 3.7338.

#### **V - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE**

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades no Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança:

- a) Desenvolver atividades curriculares nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização, Mestrado e Doutorado;
- c) Participar de Projetos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão;
- d) Integrar-se a todas as atividades Acadêmicas e Administrativas do Instituto de Estudos Costeiros, *Campus* de Bragança.

Bragança, 16 de fevereiro de 2009.